



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 359/2019 - GP.

Porto Ferreira, 28 de maio de 2019.

Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

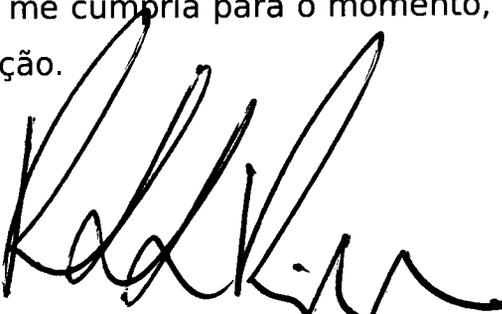
Ref.: Requerimento nº 152/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria de V.Exa. , seguem anexas informações do Sr. Márcio Rogério Simplicio, Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



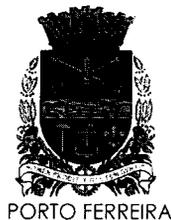
RÔMULO LUÍS DE LIMA RIRA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Memo. Nº. 010/2019 – SSMU

Porto Ferreira, 20 de maio de 2019.

A SENHOR
MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em resposta ao Requerimento nº. 152/2019, informamos que o semáforo existente no cruzamento entre as Avenidas Engº Nicolau de Vergueiro Forjaz, Av Prof Henrique da Mota Fonseca Júnior e Av Arcyr Giaretta, foi danificado em acidente de trânsito ocorrido em 02 de maio p.p., sendo reestabelecido o funcionamento em 16 de maio.

O acidente de trânsito danificou o equipamento denominado "controlador", o que comprometeu o funcionamento dos demais semáforos existentes naquele cruzamento, motivo pelo qual foram instaladas placas R-2 (Dê a Preferência), medida esta suficiente para que não fosse registrado nenhum acidente no período.

Caso haja algum problema envolvendo semáforos, cuja solução não possa ser dada de imediato, a sinalização vertical deve ser priorizada para orientação do trânsito, não havendo necessidade de alocar recursos humanos (Agente de Trânsito ou Guarda Civil Municipal), salvo em situações pontuais e em horários que possam ser considerados críticos, pelo volume de veículos e complexidade do local.

Atenciosamente


MARCIO ROGERIO SIMPLICIO
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana